

Apresentado, lido
EM 07/10/2025
Secretário



APROVADO
EM 07/10/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 58/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a CRIAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA no Município de Cristalândia do Piauí.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Moisés Lemos Filho, o presente pedido para que a prefeitura, através da secretaria municipal de Agricultura e/ou assistência Social, estude a viabilidade da implantação de uma horta comunitária no município.

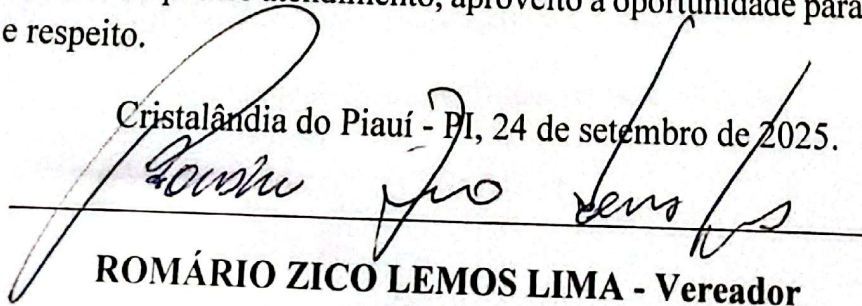
A iniciativa tem como objetivo atender famílias e moradores que não dispõe de terra própria para cultivo, promovendo:

- O incentivo à agricultura familiar;
- A melhoria na alimentação da população com produtos saudáveis;
- A geração de renda extra e fortalecimento da economia local;
- A integração comunitária e a valorização do trabalho coletivo.

Diante da relevância social e econômica do projeto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desse requerimento.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 24 de setembro de 2025.


ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA - Vereador